



GRUPO DE ACÇÃO CULTURAL DE VÁLEGA

## PRÉMIO LITERÁRIO GLÓRIA DE SANT'ANNA 2022

### REGULAMENTO

O GRUPO DE ACÇÃO CULTURAL DE VÁLEGA (GAC), Associação de Utilidade Pública de âmbito cultural, nos termos do Decreto-lei n.º 460/77, por despacho publicado em DR II Série n.º 174, de 31 de Julho de 1998, em colaboração com entidades patrocinadoras e filhas de Glória de Sant'Anna, organizam o Prémio de Poesia denominado “PRÉMIO LITERÁRIO GLÓRIA DE SANT'ANNA”, destinado a galardoar o melhor trabalho apresentado no âmbito deste Regulamento.

#### **Prémio -**

Prémio no valor de 3.000.00 Euros a ser atribuído ao Autor do melhor livro de Poesia em Língua Portuguesa publicado desde 1 Janeiro de 2021 até 4 de Março de 2022.

#### **Elegibilidade -**

- a) Primeira edição em Portugal, Países e Regiões Lusófonas.
- b) Não serão aceites antologias ou colectâneas.
- c) O livro não pode ser constituído na totalidade por trabalhos seleccionados noutras publicações.
- d) O livro terá de incluir poemas inéditos, num mínimo de 80% do total.
- e) Um livro editado postumamente será considerado se for publicado no período correspondente ao ano do prémio a que concorre.
- f) O livro terá de ter pelo menos 32 páginas.
- g) Edições de Autor e trabalho apresentado directamente pelos poetas não serão considerados.
- h) A premiação de um Autor não impede que esse seja considerado de novo nos anos seguintes com nova obra.

#### **Condições -**

Qualquer livro inscrito só será considerado se a Editora se comprometer com o seguinte:

- a) Cada Editora pode inscrever um máximo de 5 obras.
- b) A Editora compromete-se a pagar o montante de €25,00 pela inscrição de cada obra.
- c) Se o livro for seleccionado na Lista Final, garantir que um mínimo de 30 exemplares do livro esteja disponível em *stock*, em Portugal, dentro de 20 dias a partir do anúncio da Lista Final.
- d) Fazer os possíveis para que os autores dos livros concorrentes estejam disponíveis para a imprensa a partir da data de anúncio da Lista Final.
- e) Fazer os possíveis para que o Autor do livro premiado e os autores da Lista Final estejam na cerimónia da entrega do Prémio que terá lugar em Válega, Portugal. \*
- f) O valor do Prémio estará sujeito aos respectivos impostos, nos termos contemplados na lei.
- g) Estas condições são confirmadas através da assinatura do representante da Editora no Boletim de Inscrição.

### **Inscrições -**

- a) As inscrições devem ser entregues entre 1 de Janeiro a 4 de Março de 2022.
- b) As obras devem ser enviadas **pelos editores** no formato pdf (com a capa separada do miolo) juntamente com o boletim de inscrição assinado e digitalizado por cada título a concorrer para: [premio.literario.poesia@gmail.com](mailto:premio.literario.poesia@gmail.com)
- c) O pagamento da inscrição com o comprovativo da transferência Bancária deverá ser feito simultaneamente com o envio do pdf da obra.
- d) O montante respeitante aos livros a concurso deverá ser enviado para a conta constante no Boletim de Inscrição.
- e) Devem ser enviados quatro exemplares do livro impresso/acabado para a morada indicada, o mais tardar uma semana a partir da data limite das inscrições:

**PRÉMIO LITERÁRIO GLÓRIA DE SANT'ANNA  
GRUPO DE ACÇÃO CULTURAL DE VÁLEGA  
Rua Professor Domingos Matos, 187  
3880 - 515 VÁLEGA  
PORTUGAL**

- f) Nenhum dos exemplares enviados para concurso será devolvido aos editores.
- g) Todas as inscrições serão confidenciais.

### **Lista Final -**

- a) A Lista Final dos livros seleccionados será anunciada no início de Abril de 2022.
- b) Da Lista constarão um máximo de 8 livros no total.

### **Reprodução de Poemas -**

Poemas dos livros seleccionados poderão ser publicados, no *site Glória de Sant'Anna*, no JORNAL DE VÁLEGA, outros órgãos da Imprensa e Comunicados de Imprensa com o propósito de divulgar os livros, a sua leitura e o Prémio.

### **Júri -**

- a) O painel de Júri inclui o Presidente mais quatro elementos.
- b) O Prémio não poderá ser dividido. Os fundos do Prémio não podem ser usados para outros fins senão financiar custos directamente associados ao Prémio.
- c) O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio por razões justificáveis.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri, que é soberano e de cujas decisões não haverá recurso.
- e) Não serão permitidas petições de qualquer indivíduo a qualquer membro do Júri.
- f) A decisão final do Júri é irrevogável.

### **Prémio -**

A Editora e o Vencedor serão informados no início de Maio. A atribuição e entrega do Prémio será a 28 de Maio de 2022 em local a anunciar.\*

### **Mais informações**

Por favor contacte através do e-mail: [premio.literario.poesia@gmail.com](mailto:premio.literario.poesia@gmail.com)

\* Dependendo da situação – Covid19



## PRÉMIO LITERÁRIO GLÓRIA DE SANT'ANNA

### Boletim de inscrição

Título do livro

Autor do livro

Editora

Morada Editora

Código Postal e Localidade

País

Telefone Editora

NIF da Editora ou do Autor (Portugal)

e-mail Editora

e-mail Autor

Conta para onde deve ser enviado o montante (€25,00/ IVA incluído a 23%) referido nas alíneas **b) Condições, e alíneas c) e d) Inscrições**.

Grupo de Acção Cultural de Válega,  
IBAN: PT50004532214007984821772  
BIC/SWIFT: CCCMPTPL  
Caixa Agrícola Costa Verde - Portugal

A Editora através do seu representante confirma que o material inscrito se enquadra dentro dos termos do regulamento. E que concorda e se compromete a cumprir com o estabelecido nas alíneas: **a), b), c), d), e) e f)** especificadas nas "**Condições**" do Regulamento.

Nome do representante da Editora

Li e aceito, as condições do Regulamento. Data e assinatura do representante da Editora: